



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

Designa Comissão Especial para proceder avaliação de bens de Informática, para fins de baixa patrimonial.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 153, inciso I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 358, de 2 de junho de 1998](#)), e diante das disposições da IN-MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993, do [Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990](#), e do disposto na [Portaria SG nº 100/93](#), RESOLVE:

1. Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores JOÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de informática, TC 20200, Classe C, Padrão 15, CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico de informática, TC 20200, Classe A, Padrão 5, DAVID PEREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico de informática, TC 20200, Classe A, Padrão 1, para:

I – Proceder à avaliação dos bens de informática classificando-os conforme o estado de conservação determinando os que estão passíveis de desfazimento, na forma da legislação em vigor;

II – Promover a baixa de bens, cumprindo as orientações constantes da [Instrução Normativa MPF/SG/SA/ 001/93](#), aprovada pela Portaria SG nº 100/93.

2. Determinar que a Comissão seja presidida pelo servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR, que deverá ser substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo servidor CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ.

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida Comissão.

WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Procurador da República

MPF
Ministério Público Federal